

**MEMÓRIA DA SÉTIMA REUNIÃO DO
GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SOBRE SALVAGUARDAS**

07 de maio de 2025

VIRTUAL

Agenda

- Discussão da Minuta de “Diretrizes para a implementação de programas jurisdicionais REDD+, projetos públicos e projetos privados de créditos de carbono florestal em terras públicas ocupadas por povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares assentados da Reforma Agrária”

Documentos anexos

- Lista de presença consolidada (*neste documento*)
- 7ª reunião - Incisos pendentes de debate – Diretrizes territorios coletivos – documento trabalhado na reunião
- 7ª reunião - Versão Final - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta) - documento limpo e renumerado (Word)

Principais pontos de discussão:

- Inciso XVIII: sobre a responsabilização de órgãos públicos gestores de territórios
 - ICMBio entende que a manifestação prévia dos órgãos gestores é necessária, porque faz parte das competências legais e deveres previstos na legislação; nesse sentido, não faria sentido os órgãos se manifestarem em qualquer momento do processo, mas sim no início;
 - Há um entendimento de que a manifestação prévia dará segurança jurídica aos projetos, principalmente com relação ao legítimo usufrutuário;

CONAREDD+
GTT SALVAGUARDAS

- Houve preocupação sobre a demora na manifestação dos órgãos gestores, o que poderia inviabilizar os projetos; alguns atores compreendem que os órgãos gestores não precisam se manifestar previamente;
- Não houve consenso sobre esse inciso; duas versões serão encaminhadas à CONAREDD+ com comentários e notas sobre as divergências;
- Inciso XX: sobre acompanhamento e controle
 - Compreendeu-se que a etapa/fase de “elaboração” não era a mais adequada para o acompanhamento e controle dos programas e projetos, de forma que essa parte foi retirada;
 - Foi manifestada a preocupação com relação a quais entidades representativas de fato representam as comunidades em determinado território;
 - No mais, não houve modificações adicionais, de modo que foi aprovada uma versão de consenso;
- Inciso XXIII: sobre vedação e nulidade da venda de créditos de carbono
 - Alguns atores sugeriram a retirada desse inciso, considerando a redundância com a Lei 15.042 e a necessidade de maior detalhamento da regulamentação;
 - Existe sobreposição com os GTTs de MRV e Repartição de Benefícios; a questão é muito complexa e requer maior discussão, não cabendo no âmbito dessas diretrizes;
 - Inciso retirado por consenso;
- Inciso XXV – sobre a proteção e segurança dos defensores e defensoras dos direitos humanos, comunicadores e ambientalistas
 - Foi mencionada a “Política Nacional de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (Brasil). Criada pelo Decreto Federal nº 9.937/2019, essa política formalizou no Brasil a classificação conjunta de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, reconhecendo a intersecção entre essas atividades e os riscos que essas pessoas enfrentam. Ela substituiu a política anterior

CONAREDD+
GTT SALVAGUARDAS

(Decreto nº 6.044/2007) e ampliou o escopo para contemplar categorias como comunicadores comunitários e defensores do meio ambiente”.

- Houve um debate sobre o escopo do conceito de “direitos humanos”;
- Nesse sentido, foi aprovada versão em consenso;

Encaminhamentos:

1. **A numeração desta Memória de Reunião se refere ao documento “7ª reunião - Incisos pendentes de debate – Diretrizes territórios coletivos”.** Está sendo enviado com esta memória;
2. A Secretaria Executiva limpou o documento como – “7ª reunião - Versão Final - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta)”. Está sendo enviado com esta memória em Word;
3. A 5ª Reunião da CONAREDD+ será dia 28 de maio. A minuta de diretrizes será debatida nessa reunião.
4. Apenas membros da CONAREDD+ e GTT Salvaguardas podem ingressar nos grupos de Whatsapp da CONAREDD+;
5. Caso queiram indicar substituição de membros, as organizações devem encaminhar ofício à Secretaria Executiva, na figura do Presidente da Comissão; o ofício pode ser enviado para o e-mail [reddbrasil@mma.gov.br](mailto:rednbrasil@mma.gov.br);
6. Em caso de dúvidas, enviem e-mail para [reddbrasil@mma.gov.br](mailto:rednbrasil@mma.gov.br), ou mensagem no Whatsapp da CONAREDD+ (61) 2028-2451;

**LISTA DE PRESENÇA CONSOLIDADA DA SÉTIMA REUNIÃO DO GTT SALVAGUARDAS
VIRTUAL**

07/05/2025	
Nome	Instituição
Alexandre Avelino	MMA
Ana Lívia Kasseboehmer	MMA
Carolina Delgado de Carvalho	FUNAI
Célia Pinto	CONAQ
Ciro Brito	ISA
Elisa Guida	IETA
Fábio Bolzan	SEMADESC/MS
Filipe Araújo Cavalcante	AGU
Gabriel Trivelino	Setor Privado (Ambipar)
Janaína Dallan	Setor Privado (Carbonext)
Jane Cavalcante Rodrigues	ABEMA (MA)
Janio Oliveira Coutinho	MDA
Jaqueline Nobre	SEMA (AP)
Jeronimo Roveda	Setor Privado (Aliança NBS)
Joaquim Belo	CNPCT/CNS
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	MDIC
Luana Tabaldi	ABEMA/FEMARH (RR)
Luana Machado de Almeida	FUNAI
Maike de Sá	MPI
Manoel Camargo	CNS
Mara Helena Sousa	MPO
Maria Luiza Luz	SFB
Mariane Nardi	MMA
Marília Oliveira	Setor Privado (Wildlife Works)
Marli Santos	ABEMA/SEMARH-TO
Milena Terra	PNUD
Nathalia Josino	Floresta+/PNUD
Pedro Martins	FASE
Rafaela Borges	MMA
Raissa Guerra	PNUD
Renata Apoloni	ICMBio
Renata Costa	GIZ
Rossana Santana	ICMBio
Sara Pereira Leal	AGU
Thais Gonçalves Portela	MDHC